

CORREIO DA MANHÃ

Chegarão mais oito números. Ainda não está esgotada a remessa anterior, que traz um número com os principais motivos da partida de Fátima, a última obra de Verdi. Continua a publicação do Verde de Petros, romance de Dumas Pae.

A venda no balcão do Commercio de S. Paulo.

AVISOS

Engenhheiros—Fazem-se todos o trabalho de arquitetura, hidráulica, calçada, arrematada, plantas e orçamentos. Empreendem-se os trabalhos mais aperfeiçoados. Maia, Rodrigues & Silva, rua da Fabrica, 11—S. Paulo.

Estudantes das vias marítimas—Especialista Dr. José Ferreira, Consultor—Rua José Bonifácio, 1—S. Paulo.

Camareira Especial—A primeira casa no seu gênero. Sortimento completo. Rua 15 de Novembro, 55.

SECÇÃO LIVRE

Exm. sr. dr. Presidente do Estado de S. Paulo

Os abaixo assinados, negociantes da praça de São Paulo, vêm respeitosamente, perante v. exc., representar contra a convenção que consideramos ilegal, estabelecida entre a Companhia Mogyana do Estrado do Ferro e uma parte do commercio da cidade de Campinas.

Esperamos os signatários que v. exc. digno pela repartição competente, mandar informar o que ha, relativamente ao alludido convenio, providenciando de acordo com a equidade, para que não seja gravemente lesado o commercio desta praça e da de Santos, em proveito de algumas casas de Campinas, que conseguiram firmar com a Companhia Mogyana o contrato em questão.

A proposta desta capital, exm. sr., nomeadamente o O Commercio de São Paulo e O Correio Paulistano já tem clamado providências, no sentido de evitar o abuso praticado pela Companhia Mogyana, em Campinas, envolvendo ambos os estabelecimentos de opinião, as suas idéias e a sua abstração das praças de Santos e São Paulo.

Pela sua parte, a dignissima Junta Commercial desta cidade, cujo legítimo representante de classe e guardião dos seus interesses, também acaba de se manifestar, pedindo a intervenção dos poderes publicos em assumpto de tanta alcance, pela influencia que exerce sobre as transações commerciaes das duas principais praças do Estado de S. Paulo.

Agora, vêm perante v. exc. os signatários da presente representação, todos os membros da classe commercial de S. Paulo, pedir a atenção de v. exc. para este assumpto, convicidos de que não se fará dano aos providencias que acabam de fazer com o contrato lícito e a liberdade de commercio, firmado pela Companhia Mogyana com um grupo de commerciantes de Campinas.

Exm. sr. Não vimos perante v. exc. reclamar privilégios, nada querermos nem pedimos que seja de nosso exclusivo interesse, pois não pretendemos cousa alguma fora da lei e da justiça, que a v. exc. como primeiro magistrado do S. Paulo, não manter sobrança e illesão acima das solicitações egoisticas e das tentativas de capciosos dos interesses contrariados.

E' justamente contra um privilegio que nos apresentamos a reclamar, pelo contrato que firmou com alguns negociantes de Campinas, facultado ali os embarques diariamente e para todos os pontos das duas linhas, ao passo que as praças de S. Paulo e Santos sómente em períodos largos e irregulares podem fazer embarques de mercadorias, e isso mesmo para certos e determinados destinos, do modo tal, que não se podem despachar mercadorias para a mesma estação, a não ser quando já tem decorrido mais de um mez desde os primeiros despachos.

Não allegamos factos, exm. sr., que não sejam de pleno dominio publico, relatados pela imprensa e conhecidos pelas tabelas que, para regular os embarques, têm sido dadas a publicação.

Não pôde prevalecer em favor do contrato celebrado em Campinas e para uso exclusivo de uma parte do commercio daquelle praça, o facto de se dizer que se trata apenas de pequena numero de wagons, fornecidos diariamente, porquanto em cada um desses wagons representam centenas de rs., ou bem que do S. Paulo e Santos no dia em que são utilizados os vagões, sejam remetidos muitos wagons de mercadorias, o numero destas está, contudo, muito longe de guardar as proporções relativas à importância commercial das duas praças, comparativamente com a de Campinas.

Além da facilidade de expedir mercadorias para todas as estações da Mogyana, pôde fazer remessas diárias do determinado numero de wagons.

Julgamos os abaixo assignados, que as Estradas do Ferro, pelos seus contratos com o governo, se obrigam a receber indistinctamente as mercadorias, pagando as taxas das suas tarifas, em qualquer estação, e que não podem por isso estabelecer preferencias nem conceder vantagens que aproveitem só a determinadas estações em detrimento da publico em geral. E, assim, de modo que não se possa de facto estabelecer a preferência de uma praça sobre a outra, o que seria uma violação do contrato absurdo que a Companhia Mogyana celebrou em Campinas.

Domais, e sem desarmarmos com isto offender a ninguém, quem garante para com o governo, a licção e regularidade de perfieta com que o grupo dos commerciantes campineiros faz o resolvimento das mercadorias a embarcar, isto quando os seus collegas e a parte do publico que não assignou o escandaloso contrato?

Tem o governo algum fiscal perante esses commerciantes? A Companhia Mogyana abdicar em um grupo de particulares por mais respeitáveis que elles sejam, tomando cada um de por si, a facilidade que tem de receber as mercadorias e cargas a transportar?

Todas estas questões, se apresentam ao mais superficial exame do assumpto, e parecem aos abaixo assignados que tem o governo poder superior semelhante ao que se apresenta ao serviço das vias ferreas, nem exequível que se prolongue o abuso praticado.

Representando a v. exc., contra o escandaloso convenio de Campinas, não ignoramos os signatários, antes mais do que ninguém podem avaliar as dificuldades com que os últimos tempos têm tido a lutar as nossas estradas do ferro, cujas administrações, tendo, além dos seus elementos estatísticos do desenvolvimento que incessantemente e em grandes proporções a attingido o trafego das mercadorias, não somente, infelizmente, remodelar com a antecedência indispensavel.

Azoborizado pela crise dos transportes, o commercio tem sofrido em resignação, governando que o mal a

todos attinge igualmente e sem distincções.

Assim tem acontecido com a Estrada do Ferro Central do Brasil e com a Estrada Inglesa, que nunca estabeleceram especie alguma de vantagens ou preferencias para uma cidade ou estação, qualquer que deixassem de ter todas as outras.

Agora, porém, a Companhia Mogyana abre em Campinas e para Campinas um precedente perigoso, que é um affronta à liberdade de commercio. Contra isto devemos insurgir-nos, pelas desastrosas consequências a que tal abuso pôde dar ensejo, perturbando as relações do commercio e fazendo abrir uma larga porta ao patronato, ao escandaloso e à desconfiança.

Não desejamos os abaixo assignados, com esta representação, prejudicar os seus collegas do commercio campineiro, contra os quaes nenhuma animosidade alimentam, querem apenas que elles, como todos os mais, sejam collocados em equaldade de condições, relativamente às remessas das mercadorias, acanhando-se com o privilegio em cujo gozo agora estão.

A Companhia Mogyana não é licito certamente facultar em Campinas o resolvimento de mercadorias, sem o facultar igualmente em Santos e S. Paulo, sendo preferivel conceder um só dia de embarques para cada localidade, quando o possa fazer, a estabelecer, em tal sentido, qualquer especie de preferencias.

Confiamos no recto espirito, illustração e zelo do v. exc. pelo serviço publico, e speramos os signatários que esta representação seja por v. exc. acolhida, como entendendo da justiça, servindo-se ordenar que, pela repartição competente, sejam expedidas as providencias necessarias para immediato e efectivo cessar de tal abuso, extinguindo-se o odioso privilegio que deixam apontado.

S. Paulo, 21 de março de 1893.

Sampão, Dias & Comp.
Costa & Comp.
Barbosa Monteiro & Comp.
Machado Costa & Comp.
Leite & Comp.
Anderson, Sotto Major & Comp.
Monteiro Guimarães & Comp.
Souza Macedo & Comp.
Pereira Lima & Comp.
Braga & Comp.
Pereira S. Vilela
Lebre Irmo & Mello.
Santos Ferreira & Comp.
Anacleto Jullão & Comp.
Lopes & Comp.
Ferreira Costa & Comp.
Carvalho Filhos.
Pinto & Comp.
Monteiro da Silva & Comp.
Hermann Barbach & Comp.
P. p. Hermínio Ferreira & Comp.
Virgílio Cabral.

J. Moreira & Comp.
Zerrenner Ribeiro & Comp.
Peixoto Estella & Comp.
José Weissbach & Comp.
Parada, Nano Alberto & Comp.
Alberto Souza & Comp.
Naveiro Soares & Comp.
Lya de Azeite & Comp.
Wagner Carvalho & Comp.
Pierard Irmo & Comp.
Antonio Pereira Junior & Irmo.
Queiroz Teixeira & Fernandes.
Por Victorino Gonçalves Carmillo & Comp.
Luiz Pires Rodrigues.
Santos Abreu & Comp.
Henrique Lima & Comp.
Companhia Upton Importadora, director-gerente, P. Upton.
Gomes, Motta & Comp.
Albino Guimarães & Comp.
Eichele, Brenne & Comp.
José de Carvalho & Comp.
P. p. de João Brizola, Gatti & Comp.
João Marques.

P. p. de Oscar Horschitz & Comp.
H. Lange.
J. P. de Castro & Comp.
Estevão Fay & Comp.
Barreto & Comp.
Amarante & Comp.
Guerra & Comp.
Canguçu, Abreu & Silva.
Bastos Guimarães & Comp.
Valho, Sá & Comp.
David Fernandes & Comp.
Piquarra, Rodrigues & Comp.
Alves Porto & Comp.
Silva Mello.

Pereira Borges & Comp.
Gasper & Comp.
M. Campos.
Campos & Comp.
Dias & Comp.
Irmãos Palei & Comp.
Gamba & Comp.
Rodrigues Lopes & Comp.
Joachim Rodolpho, Sobrinho & Comp.
Molina, Barbosa & Comp.
Payko & Comp.
Guimarães, Martinho & Comp.

Imigração Chinesa

A Scott-Blackwell nos remetteu o seguinte: «O assumpto da imigração chinesa, sendo o thema principal de conversação, nos circulos agricolas do Brasil, neste momento, talvez seja de interesse a noticia de que paragrafo dos que se seguem extrahidos do *Ceylon Observer* de 6 de janeiro proximo passado.

Estimamos saber que v. w. nas suas farmacologias de S. W. A. Cowley, anteriormente da Fazenda do Opagalia (Ceylon) que ha algum tempo se retirou para a Africa Oriental Allomá (Germania da Africa).

O sr. Cowley monta estar de saúde, aproveitando o paz o seu trabalho que não tem sido insignificante, attendendo-as que tem cultivado nada menos de 100 gacuas de café. Muito bem ao agricultor do Ceylon.

Os trabalhadores do sr. Cowley têm sido chineses introduzidos o anno passado, ou quasi elle classificados de ex-cilicagos obreiros, dando-se performance com elles.

que revolução? Elemento chinês cultivando o Oriente da Africa.

Esta ultima parte deve merecer particular attenção, porque no Brasil, em primeiro lugar, mostramos a acomodação do trabalhador chinês nos paizes tropicaes, em que podem ser introduzidos. A Africa Oriental Allomá tem entre os mesmos parâmetros que os entendendo do Amazonas e Bahia, e pelo clima semelhante mais ou menos.

Em segundo lugar demonstra que o chinês e o primeiro trabalhador procurado por exploradores da agricultura em paizes novos, que por instincto os julgam o melhor recurso para assueto fornecimento de trabalhadores.

Devemos tambem notar que na Africa, assim como no Brasil, os abnegados do pais são abundantes, porém recusam-se a sujeição do trabalho constante que a lavoura exige.

Em terceiro, prova a facilidade com que outros paizes agenciaram trabalho chinês.

«E de hontem que as potencias europeas tiveram paritida a Africa, de acordo com as diversas opiniões de

influencia, e a parte a que se refere a presente noticia, apenas reconhece influencia europeia fixa, ha pouco mais de tres annos, o ainda assim ha mais de um anno os Chins tem estado a cultivar os nossos productos agricolas, cacau, canna, café e chá.

Em conclusão, temos que notar que o que pôde ser feito pelos contrarios de verda de certo e pôde ser conseguido por nós.

O sr. Blackwell nos apresentou tambem uma carta, que encyol um amigo do Ceylon, pedindo omonetes do café do Brasil para o alludido sr. Cowley—da Sanga, Africa Oriental—com promessas do envenenamento, e meios de transportes, etc.

Do *Journal do Commercio*, de 16 de março.

Imigração chinesa

Barbosa Judio & Comp. empacotaram-se de mandar vir da China trabalhadores para a lavoura, industria e serviços domesticos. Para informações no escriptorio, 50, rua de S. Bento, S. Paulo.

Associação Promotora de Imigração Asiática

Estando completo o numero dos trabalhadores que terão de ser entregues dos que vierem na primeira viagem, esperados em Santos, em junho proximo, convido os pretendentes aos da segunda viagem a fazerem suas encomendas desde já. As condições favoraveis que propoz a esta associação, para os interessados, justificam a preferencia que está merecendo.

Como o pequeno deposito de 8 dollars, na occasião do pedido e com a entrega de mais 15 no recebimento de cada imigrante, o contractante adquire um trabalhador de provada competência, mediante o salario de 4 a 8 dollars mensaes, alimentando-o, ou de 15 dollars, sem alimentado.

Segundo os prospectos que tem sido publicado em quasi todas as jornaes, os contractantes serão para o maximo de 2 annos, com direito a indemnização por parte da contractante de deduzir 18 dollars dos salarios do contractado.

Assim, com o insignificante deposito de 4 dollars, o contractante habilita-se a ter um trabalhador sem compêdior, apenas pagando-lhe o salario jmeado, porque todos os seus gastos, **peças até o porto de Santos** correrão por conta da associação.

O abaixo assignado, agente geral do Estado de S. Paulo, a rua do Ouvidor, 10, presta quaisquer outras informações.

Campinas, 15 de março de 1893.

ALFREDO MATOS FERREIRA.

A' praça

Costa & Neves, successeurs de Costa & Pinto, communicam a esta praça e aquellas com quem tem transaccões, que mudaram sua casa commercial da rua do Commercio n. 6 para a rua de S. Bento n. 9.

Banco de Credito Real de S. Paulo

Convido os srs. accionistas do Banco de Credito Real de S. Paulo, a reunirem-se em sessão de assembleia geral ordinaria, na sala do mesmo Banco, a rua Direita n. 15, no dia 26 da corrente meiz, a uma hora da tarde, para o fim de levantar o conhecimento das contas do anno social, findo em 31 de dezembro ultimo, do relatório da directoria, e do parecer do conselho fiscal, procedendo no mesmo acto à eleição da commissão fiscal que deve servir no anno corrente e respectivos supplentes.

S. Paulo, 11 de março de 1893.

João Duarte Rodrigues.

Banco do Commercio e Industria de S. Paulo

CONVITA todas as srs. accionistas deste Banco a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 27 de corrente, no meio-dia, no salão do Banco, a rua 15 de Novembro, 37, a fim de se levantarem as contas do anno social, e de se proceder ao conhecimento do parecer do conselho fiscal, relativo ao anno de 1892 e bem assim a eleição do conselho fiscal e respectivos supplentes para o anno social findo em 31 de dezembro ultimo, do relatório da directoria, e do parecer do conselho fiscal, procedendo no mesmo acto à eleição da commissão fiscal que deve servir no anno corrente e respectivos supplentes.

S. Paulo, 11 de março de 1893.

(Assignado) MANOEL DE TRES ROS.

Vice-presidente.

Banco do Commercio e Industria de S. Paulo

FAZEM publico que do dia 12 do corrente, até o dia 27, fixado para a reunião da assembleia geral ordinaria dos accionistas, haem suspensas as transaccões de accões deste Banco.

S. Paulo, 10 de março de 1893.

(Assignado) A. L. TAVARES, gerente.

(Ass. 27)

Milagre

Eu pensei que morria padre de tantos humores que soffri e de feridas antigas que tantas dores me causaram.

Hoje, graças ao remedio indigena—ELIXIR M. MOHATO—propagado por D. A. Affre, estou curado e tenho saúde, para viver feliz. Abençoado remedio o ELIXIR M. MOHATO.

Faustino.

MASOEL DA COSTA ABREU.

Deposito em S. Paulo, Pelitoto Estella & C. rua de S. Bento, 11.

Deposito no Rio de Janeiro—Rua Gomes & C. rua de S. Pedro, 21.

Gremio do Commercio de S. Paulo

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Por ordem do sr. presidente convido todos os srs. socios a reunirem-se sabado, 25 do corrente, ao meio dia, no edificio social, a fim de resolver sobre a seguinte

ORDEN DO DIA

Discussão do reformo dos estatutos. Interesses sociais.

Tratando-se de assumpto urgente, peço o comparecimento do maior numero possível de socios, a fim de se realizar a asseção.

Secretaria do Gremio do Commercio, 31 de março de 1893.

JOAQUIM PIRAGUARY, 1.º secretario.

3-3

Viajante

Avismos aos srs. accionistas do Commercio de S. Paulo que deixou de ser empregado viajante desta folha o sr. Custodio da Silva Branco Sobrinho, a quem convidamos a vir prestar contas dentro do prazo de quinze dias.

S. Paulo, 20 de março de 1893.

OSCAR RIBEIRO & C.

A' praça

Manoel d'Avila Garcia Netto e Rosa Catharina Guimarães scienciam as praças com que tem relações commerciaes, que em data de 1.º de janeiro proximo passado, organizaram uma sociedade commercial em commandita, para o negocio de lousas, porcelanas, crystaes e outros artigos communs de importação directa, sob a firma social de GARCIA NETTO & COMP., em succensão a do VICENTE PELLEIRA GUIMARAES, no seu antigo estabelecimento, a rua João Alfredo, 44, nesta cidade. O activo e passivo da firma antecessora fica a cargo da nova, ora organizada.

S. Paulo, 17 de março de 1893.

Banco de Credito Real de S. Paulo

Ficam suspensas as transaccões de accões deste Banco, desde o dia 22 do corrente meiz, inclusive, até aquelle em que se reunir a assembleia geral convocada para 29 do mesmo meiz.

S. Paulo, 21 de março de 1893.

JOSE DE ARAUJO RODRIGUES, Director-gerente do Banco.

Maria das Dores

Minha mulher, D. Maria das Dores, está completamente curada da terrivel molestia—A morphia, de que soffria durante quasi 15 annos, tomando muitos remedios. O unico medicamento que lhe restituiu a saúde e a felicidade, chama-se ELIXIR M. MOHATO, propagado por D. Carlos. Podem fazer desta a uso que quizerem.

Piraguary.

ANTONIO GOUVIA DE SOUZA.

Deposito em São Paulo—Pelitoto Estella & C. rua de S. Bento, 11.

Deposito no Rio de Janeiro—Silva Gomes & C. rua de S. Pedro, 21.

A' praça

A extincta firma A. Mello & C., que gyrava nesta praça, julgando não dever as praças de S. Paulo, Santos e Rio de Janeiro, pôde as pessoas que se julgarem credoras por contas de livro, letras ou outro qualquer documento, apresentarem-na a firma succensora de RODRIGUES DE MELLO & C., no prazo de 10 dias, que, sendo legaes, serão pagas.

Quaresim, proximo mais que, decorrido o referido prazo, não se attenderá a reclamação alguma.

S. Paulo, 21 de março de 1893.

O ex-socio da extincta firma A. Mello & C., ANTONIO RODRIGUES DE MELLO.

Companhia Paulista de Cimento e Fabricação de Calçado

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembleia geral ordinaria da companhia no dia 17 de abril proximo futuro, a 4 hora da tarde, no escriptorio da companhia, a rua do Commercio n. 25, sobrado, a fim de se ler o relatório da directoria, e bem assim proceder-se a eleição dos membros do conselho fiscal e de um director.

Desde já ficam a disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos a que se referem os n. 1.º, 2.º e 3.º do art. 147 do estatuto n. 1.º de 4 de julho de 1891, que regulamentam a lei das sociedades anónimas.

S. Paulo, 18 de março de 1893.

JOSE PUNTO DO CARMO COSTA, 25-1

Presidente interino.

ANNUNCIOS

Arthur Victor de Menezes Santos

Manoel José Gonçalves, do Espirito Santo de Castro, Antonio do Insilio de Santos, Rodrigues Antonio de Almeida e Pedro Paes da Souza Furtado, profundamente magoados pelo fallecimento do benemerito pai da caridade e amigos sinceros do fallecido, e querendo dar uma prova digna de todos os amigos e parentes, convidam a todos os amigos e parentes, assistirem a uma missa as 8 horas que por alma do mesmo mandam celebrar a sua vez da igreja da Braz, de que se confessam sumariamente gratos.

S. Paulo, 22 de março de 1893.

Arthur Victor de Menezes Santos

A sociedade de beneficencia Harmonia e Caridade manda registrar, na igreja do Braz, sabado, 25 do corrente, uma missa de 7-12, para a alma do sr. Antonio de Menezes Santos, e contradição de seus deus, parentes e amigos da fundação, por cujo acto de solidaria caridade se confessam agradecidos.

S. Paulo, 22 de março de 1893.

O secretario, Antonio do Espirito Santo Rodrigues.

3-3

ANIMAES

Adaptem-se a venda nas chuchiras do prado do Hippodromo os dois bois animaes chegados hontem: Nero e Telamena. Recomendamos-se aos srs. aporistas e criadores.

3-2

LENHA RACHADA

Posta no domicilio, a 100000 a car.

Recebem-se encomendas na rua de Santa Iphigenia, 46; fabrica de café em pó, rua General Osório, 2; rua 15 de Novembro, 26, confieito.

6-2

DR. S. MEIRA

MEDICO

Attende a consultas das 11 ao meio-dia, na

Rua de S. Bento n. 23

40-2

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE S. PAULO

Escriptorio: rua Direita, 6, sobrado

SECÇÃO INDUSTRIAL

Estabelecimento das Cayeiras

Neste escriptorio accetam-se pedidos de cal virgem, cal extinta, telhas nacionaes curvas e de imitação ás de Marselha.

Esta Companhia communica aos seus freguezes que os pedidos de cal, pagos no acto da encomenda, são promptamente satisfeitos, salvo os que se destinarem á linha Mogyana, que serão despachados todas as vezes que se abra o respectivo trafego.

Continuam a vigorar os preços já annunciados.

S. Paulo, 23 de março de 1893.

O ENGENHEIRO REPRESENTANTE,

Francisco Ferreira Ramos.

Oscar Horschitz & C.

CASA IMPORTADORA

S. PAULO—RUA DA BOA-VISTA, 22—S. PAULO

UNICOS AGENTES

DE

L. & C. STEINMULLER

FABRICA DE

Caldes inextinguíveis

A fabrica L. & C. STEINMULLER é a mais importante em toda a Alemanha e garante a maior economia de combustivel.

As caldeiras

«STEINMULLER»

offerecem absoluta

GARANTIA CONTRA EXPLOÇÃO

FABRICAM-SE DE TODOS OS TAMANHOS

Leilão GRANDE LEILÃO

DE LIQUIDAÇÃO

De uma importante alfabetização, de uma importante alfabetização, de uma importante alfabetização, de uma importante alfabetização, de uma

GRANDE
ARMAZEM de LOUÇAS
Granito, porcelanas, crystaes, lampoes,
metaes e outros artigos recebidos directamente da Europa
VENDAS POR ATACADO E A VAREJO
GARCIA NETTO & C.
SUCCESORES DE
VICENTE PEREIRA GUIMARÃES
N. 43 -- RUA JOÃO ALFREDO -- N. 43
TELEPHONE N. 137
SÃO PAULO
4*, 6* e dona. 10-5

QUERES A SAUDE
FERROQUINA BISLERI
Quando em familia se recebem visitas, em vez de oferecer um vermuth ou um refresco qualquer, offereça-se um calicesinho do "Ferro-quina-Bisleri" que é um licor exquisito, prestando assim um grande serviço aos seus amigos, assimilando ao seu organismo uma certa quantidade de ferro e de quina.
Para os pedidos em partidas dirigir-se a firma **OVIDI & C.**
Agente geral para o Brazil
Cajua do Correio 345 -- S. PAULO -- Ladeira de S. Francisco, 3
40-39

MILLER GUILD & COMP.
IMPORTADORES DE VINHOS FINOS
Unicos representantes da casa **Ludger & fils, de Bordeaux**
Cerveja "Guinness" da famosa marca "Guinness"
CERVEJA NORTE-AMERICANA "SCHLITZ."
RUA FLORENCIO DE ABREU, 9
20-11

OBRIGAÇÕES
DA
PROMOTORA
O 5º sorteio terá lugar no dia 31 de corrente mez
L. DROUET & C.
21--RUA DE S. BENTO--21
Nesta agencia vendem-se titulos das OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA que oferecem as mais satisfactorias garantias. Distribuem-se livrinhos explicativos com as mais completas informações.

Valor de cada titulo 20.000
PREMIOS
1 de 30.000.000
2 2.000.000
3 1.000.000
4 500.000
5 200.000
6 100.000
7 50.000
8 25.000
9 10.000
10 5.000
11 2.500
12 1.000
13 500
14 250
15 100
16 50
17 25
18 10
19 5
20 2
21 1
22 0,50
23 0,25
24 0,10
25 0,05
26 0,02
27 0,01
28 0,005
29 0,002
30 0,001
L. DROUET & COMP.
RUA DE S. BENTO N. 21
AO CHALET SUISSE
62-RUA DA BOA-VISTA-62
TODOS OS DIAS
Manteiga da Serra do Itatiaia
Queijo Suizo
Queijo de Minas
Queijo de Brie
Queijo de Roquefort
Queijo de Gruyere
Queijo de Emmentaler
Queijo de Comté
Queijo de Cantale
Queijo de Appenzel
Queijo de Fribourg
Queijo de Valais
Queijo de Neuchâtel
Queijo de Yverdon
Queijo de Lausanne
Queijo de Fribourg
Queijo de Valais
Queijo de Neuchâtel
Queijo de Yverdon
Queijo de Lausanne

FOLHETIM
ZYTE
Heitor Malot
TRANSCRICÇÃO ESPECIAL DO "COMMERCIO DE S. PAULO"
SEGUNDA PARTE
XI
— Então onde é que esteve?
— Perturbou-se, porque eu não conseguia a compreensão a gravidade da situação.
— Ora, ali tem, vê! exclamou elle, perturba-se, está com medo!
— Porque lhe não posso dar a resposta que me pede.
— Essa doença...
— Não falei nada...
— Sim, ou não, quer dizer-me onde esteve?
— Não posso; mas juro-lhe que, se as apparencias podem ser contra mim, esta viagem teve perfeita innocencia.
— Jura-o! E devo acreditar, não é assim? como devia acreditar quando me disse que me

LA VELOCE
NAVIGAZIONE ITALIANA
O ESPLENDIDO VAPORE
RIO DE JANEIRO
Sahará de Santos no dia 27 de março para
RIO DE JANEIRO GENOVA NAPOLES
Tudo os vapores desta companhia são illuminados a luz electrica e fazem as viagens mais rapidas e regulares.
No preço das passagens está incluído o vinho de mesa.
Para passagens e mais informações, trata-se em S. Paulo com
JOÃO BRICCOLA, GATTI & COMP.
Em Santos com
A. Fiorita & Comp.
RUA DO ROSARIO, 1 A
RUA DE SANTO ANTONIO, 48

CARVÃO "CARDIFF"
(MERTHYR TREBLE SCREEN STEAM COAL)
Unicos agentes no Estado de S. Paulo de **Cory Bros. Cardiff.**
MILLER GUILD & C.
RUA FLORENCIO DE ABREU, 9
20-10

CATRAMBY & IRMÃOS
Importação, commissões e consignações
Grande deposito de ALFAFA, FARELLO, MILHO e AVEIA, recebidos directamente
Em Santos, rua 15 de Novembro n. 91
Santos, S. Paulo e Campinas
Alt. 3-1

ALFAIATARIA
MODAS PARA HOMENS
Especialidade em gravatas
7--RUA 15 DE NOVEMBRO--7
Daniel d'Abreu & Comp.
S. PAULO

ANIAGENS
De todas as qualidades e larguras
Aniagens listradas de 1,00 largura para colôres.
Aniagens entrançadas (canhamas) de 1,50 de largura para lençóis de apanhar café, encerrados, etc.
Baixeiros (mantas) para cavallo.
Cadargos para escadas, corredores, etc.
Saccos para café beneficiado.
Saccos grossos, para 100 litros.
Saccos para cal virgem.
Saccos para cal extinta.
Saccos para feijão, milho, etc.
NA FABRICA DE TECIDOS SANT'ANNA
Rua Florida--Braz
TELEPHONE, 377 TELEGRAMMA--ANTONIETA-BRAZ
Alvares Penteado & Filhos
30-19

Casa Branca
Macedo & Vianna
Recebem dinheiro a juros e continuam a descontar ordens de qualquer valor sobre as praças de Santos, S. Paulo, Campinas e Rio de Janeiro, e passam dinheiro para as mesmas a vista e sem commissão (excepto Rio) por intermedio do Banco do Commercio e Industria de S. Paulo.
Alt. 10-3

ESCRITURACAO COMMERCIAL
Pessoa habilitada e que dispõe de algumas horas offerece-se para fazer pequenas escrituras.
Gria a esta relação a F. B.
ASSUCAR
Grande deposito á rua Barão Hapetininga n. 26 A.
Preços sem competencia.
10-9

ADVOCADOS
J. A. Leite Moraes
Pedro Fernando Paes de Barros
ESCRITÓRIO--rua de São Bento n. 26 A (sobrado).
30-10

Aluga-se
VASTO ARMAZEM que se estende desde o largo Municipal até a rua do Quartel, com mais de 10 metros de frente e de 50 de fundo, proprio para deposito de farinha ou de materias para encanamento e exposto, officinas do marceneiro, de costura ou de seloiteiro. Fica unido á igreja dos Remedios e trata-se nesta redacção.
PHARMACIA
Vende-se uma que já conta seis annos de existencia, que está muito bem afreguesada e collocada num magnifico ponto.
O motivo da venda não desagradará ao comprador.
A companhia de Drogas do Estado de S. Paulo, rua Direita, 3, poderá dar informações.
10-9 alt.

Cognac Marsaud
Garrafa de Litro
O melhor e mais saboroso COGNAC até hoje conhecido na Paulicéia
UNICOS IMPORTADORES
Borges Pimentel & Pires
Rua da Estação, 51 a
ANTIGO, 31 (60-31 alt.)

SAL
ANDERSON, SOTTO MAIOR & C.
Unicos agentes no Estado de S. Paulo das Salinas de Mossoró-Assu, tem sempre em deposito sal de superior qualidade, tão bom como o melhor de procedencia estrangeira.
Vende-se salto ou encanado, em saccaria de aniagem ou de algodão, de todos os tamanhos e em grandes partidas, assim como recebem encomendas para carregamentos completos por navios ou vapores, a preços sem competencia.
Fazem promptos embarques para qualquer ponto do Estado.
AV. notas de 10 e 50.000 da 5ª estampa não tem mais valor.
AV. notas de 10 e 50.000 da 5ª estampa do Tesouro Nacional são trocadas na Caixa de Amortização, de accordo com a tabella seguinte:
1893 1894 1895 1896 1897 1898 1899 1900 1901 1902 1903 1904 1905 1906 1907 1908 1909 1910 1911 1912 1913 1914 1915 1916 1917 1918 1919 1920 1921 1922 1923 1924 1925 1926 1927 1928 1929 1930 1931 1932 1933 1934 1935 1936 1937 1938 1939 1940 1941 1942 1943 1944 1945 1946 1947 1948 1949 1950 1951 1952 1953 1954 1955 1956 1957 1958 1959 1960 1961 1962 1963 1964 1965 1966 1967 1968 1969 1970 1971 1972 1973 1974 1975 1976 1977 1978 1979 1980 1981 1982 1983 1984 1985 1986 1987 1988 1989 1990 1991 1992 1993 1994 1995 1996 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2046 2047 2048 2049 2050 2051 2052 2053 2054 2055 2056 2057 2058 2059 2060 2061 2062 2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069 2070 2071 2072 2073 2074 2075 2076 2077 2078 2079 2080 2081 2082 2083 2084 2085 2086 2087 2088 2089 2090 2091 2092 2093 2094 2095 2096 2097 2098 2099 2100 2101 2102 2103 2104 2105 2106 2107 2108 2109 2110 2111 2112 2113 2114 2115 2116 2117 2118 2119 2120 2121 2122 2123 2124 2125 2126 2127 2128 2129 2130 2131 2132 2133 2134 2135 2136 2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2146 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153 2154 2155 2156 2157 2158 2159 2160 2161 2162 2163 2164 2165 2166 2167 2168 2169 2170 2171 2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192 2193 2194 2195 2196 2197 2198 2199 2200 2201 2202 2203 2204 2205 2206 2207 2208 2209 2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230 2231 2232 2233 2234 2235 2236 2237 2238 2239 2240 2241 2242 2243 2244 2245 2246 2247 2248 2249 2250 2251 2252 2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 2264 2265 2266 2267 2268 2269 2270 2271 2272 2273 2274 2275 2276 2277 2278 2279 2280 2281 2282 2283 2284 2285 2286 2287 2288 2289 2290 2291 2292 2293 2294 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2304 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312 2313 2314 2315 2316 2317 2318 2319 2320 2321 2322 2323 2324 2325 2326 2327 2328 2329 2330 2331 2332 2333 2334 2335 2336 2337 2338 2339 2340 2341 2342 2343 2344 2345 2346 2347 2348 2349 2350 2351 2352 2353 2354 2355 2356 2357 2358 2359 2360 2361 2362 2363 2364 2365 2366 2367 2368 2369 2370 2371 2372 2373 2374 2375 2376 2377 2378 2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393 2394 2395 2396 2397 2398 2399 2400 2401 2402 2403 2404 2405 2406 2407 2408 2409 2410 2411 2412 2413 2414 2415 2416 2417 2418 2419 2420 2421 2422 2423 2424 2425 2426 2427 2428 2429 2430 2431 2432 2433 2434 2435 2436 2437 2438 2439 2440 2441 2442 2443 2444 2445 2446 2447 2448 2449 2450 2451 2452 2453 2454 2455 2456 2457 2458 2459 2460 2461 2462 2463 2464 2465 2466 2467 2468 2469 2470 2471 2472 2473 2474 2475 2476 2477 2478 2479 2480 2481 2482 2483 2484 2485 2486 2487 2488 2489 2490 2491 2492 2493 2494 2495 2496 2497 2498 2499 2500 2501 2502 2503 2504 2505 2506 2507 2508 2509 2510 2511 2512 2513 2514 2515 2516 2517 2518 2519 2520 2521 2522 2523 2524 2525 2526 2527 2528 2529 2530 2531 2532 2533 2534 2535 2536 2537 2538 2539 2540 2541 2542 2543 2544 2545 2546 2547 2548 2549 2550 2551 2552 2553 2554 2555 2556 2557 2558 2559 2560 2561 2562 2563 2564 2565 2566 2567 2568 2569 2570 2571 2572 2573 2574 2575 2576 2577 2578 2579 2580 2581 2582 2583 2584 2585 2586 2587 2588 2589 2590 2591 2592 2593 2594 2595 2596 2597 2598 2599 2600 2601 2602 2603 2604 2605 2606 2607 2608 2609 2610 2611 2612 2613 2614 2615 2616 2617 2618 2619 2620 2621 2622 2623 2624 2625 2626 2627 2628 2629 2630 2631 2632 2633 2634 2635 2636 2637 2638 2639 2640 2641 2642 2643 2644 2645 2646 2647 2648 2649 2650 2651 2652 2653 2654 2655 2656 2657 2658 2659 2660 2661 2662 2663 2664 2665 2666 2667 2668 2669 2670 2671 2672 2673 2674 2675 2676 2677 2678 2679 2680 2681 2682 2683 2684 2685 2686 2687 2688 2689 2690 2691 2692 2693 2694 2695 2696 2697 2698 2699 2700 2701 2702 2703 2704 2705 2706 2707 2708 2709 2710 2711 2712 2713 2714 2715 2716 2717 2718 2719 2720 2721 2722 2723 2724 2725 2726 2727 2728 2729 2730 2731 2732 2733 2734 2735 2736 2737 2738 2739 2740 2741 2742 2743 2744 2745 2746 2747 2748 2749 2750 2751 2752 2753 2754 2755 2756 2757 2758 2759 2760 2761 2762 2763 2764 2765 2766 2767 2768 2769 2770 2771 2772 2773 2774 2775 2776 2777 2778 2779 2780 2781 2782 2783 2784 2785 2786 2787 2788 2789 2790 2791 2792 2793 2794 2795 2796 2797 2798 2799 2800 2801 2802 2803 2804 2805 2806 2807 2808 2809 2810 2811 2812 2813 2814 2815 2816 2817 2818 2819 2820 2821 2822 2823 2824 2825 2826 2827 2828 2829 2830 2831 2832 2833 2834 2835 2836 2837 2838 2839 2840 2841 2842 2843 2844 2845 2846 2847 2848 2849 2850 2851 2852 2853 2854 2855 2856 2857 2858 2859 2860 2861 2862 2863 2864 2865 2866 2867 2868 2869 2870 2871 2872 2873 2874 2875 2876 2877 2878 2879 2880 2881 2882 2883 2884 2885 2886 2887 2888 2889 2890 2891 2892 2893 2894 2895 2896 2897 2898 2899 2900 2901 2902 2903 2904 2905 2906 2907 2908 2909 2910 2911 2912 2913 2914 2915 2916 2917 2918 2919 2920 2921 2922 2923 2924 2925 2926 2927 2928 2929 2930 2931 2932 2933 2934 2935 2936 2937 2938 2939 2940 2941 2942 2943 2944 2945 2946 2947 2948 2949 2950 2951 2952 2953 2954 2955 2956 2957 2958 2959 2960 2961 2962 2963 2964 2965 2966 2967 2968 2969 2970 2971 2972 2973 2974 2975 2976 2977 2978 2979 2980 2981 2982 2983 2984 2985 2986 2987 2988 2989 2990 2991 2992 2993 2994 2995 2996 2997 2998 2999 3000 3001 3002 3003 3004 3005 3006 3007 3008 3009 3010 3011 3012 3013 3014 3015 3016 3017 3018 3019 3020 3021 3022 3023 3024 3025 3026 3027 3028 3029 3030 3031 3032 3033 3034 3035 3036 3037 3038 3039 3040 3041 3042 3043 3044 3045 3046 3047 3048 3049 3050 3051 3052 3053 3054 3055 3056 3057 3058 3059 3060 3061 3062 3063 3064 3065 3066 3067 3068 3069 3070 3071 3072 3073 3074 3075 3076 3077 3078 3079 3080 3081 3082 3083 3084 3085 3086 3087 3088 3089 3090 3091 3092 3093 3094 3095 3096 3097 3098 3099 3100 3101 3102 3103 3104 3105 3106 3107 3108 3109 3110 3111 3112 3113 3114 3115 3116 3117 3118 3119 3120 3121 3122 3123 3124 3125 3126 3127 3128 3129 3130 3131 3132 3133 3134 3135 3136 3137 3138 3139 3140 3141 3142 3143 3144 3145 3146 3147 3148 3149 3150 3151 3152 3153 3154 3155 3156 3157 3158 3159 3160 3161 3162 3163 3164 3165 3166 3167 3168 3169 3170 3171 3172 3173 3174 3175 3176 3177 3178 3179 3180 3181 3182 3183 3184 3185 3186 3187 3188 3189 3190 3191 3192 3193 3194 3195 3196 3197 3198 3199 3200 3201 3202 3203 3204 3205 3206 3207 3208 3209 3210 3211 3212 3213 3214 3215 3216 3217 3218 3219 3220 3221 3222 3223 3224 3225 3226 3227 3228 3229 3230 3231 3232 3233 3234 3235 3236 3237 3238 3239 3240 3241 3242 3243 3244 3245 3246 3247 3248 3249 3250 3251 3252 3253 3254 3255 3256 3257 3258 3259 3260 3261 3262 3263 3264 3265 3266 3267 3268 3269 3270 3271 3272 3273 3274 3275 3276 3277 3278 3279 3280 3281 3282 3283 3284 3285 3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3297 3298 3299 3300 3301 3302 3303 3304 3305 3306 3307 3308 3309 3310 3311 3312 3313 3314 3315 3316 3317 3318 3319 3320 3321 3322 3323 3324 3325 3326 3327 3328 3329 3330 3331 3332 3333 3334 3335 3336 3337 3338 3339 3340 3341 3342 3343 3344 3345 3346 3347 3348 3349 3350 3351 3352 3353 3354 3355 3356 3357 3358 3359 3360 3361 3362 3363 3364 3365 3366 3367 3368 3369 3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3380 3381 3382 3383 3384 3385 3386 3387 3388 3389 3390 3391 3392 3393 3394 3395 3396 3397 3398 3399 3400 3401 3402 3403 3404 3405 3406 3407 3408 3409 3410 3411 3412 3413 3414 3415 3416 3417 3418 3419 3420 3421 3422 3423 3424 3425 3426 3427 3428 3429 3430 3431 3432 3433 3434 3435 3436 3437 3438 3439 3440 3441 3442 3443 3444 3445 3446 3447 3448 3449 3450 3451 3452 3453 3454 3455 3456 3457 3458 3459 3460 3461 3462 3463 3464 3465 3466 3467 3468 3469 3470 3471 3472 3473 3474 3475 3476 3477 3478 3479 3480 3481 3482 3483 3484 3485 3486 3487 3488 3489 3490 3491 3492 3493 3494 3495 3496 3497 3498 3499 3500 3501 3502 3503 3504 3505 3506 3507 3508 3509 3510 3511 3512 3513 3514 3515 3516 3517 3518 3519 3520 3521 3522 3523 3524 3525 3526 3527 3528 3529 3530 3531 3532 3533 3534 3535 3536 3537 3538 3539 3540 3541 3542 3543 3544 3545 3546 3547 3548 3549 3550 3551 3552 3553 3554 3555 3556 3557 3558 3559 3560 3561 3562 3563 3564 3565 3566 3567 3568 3569 3570 3571 3572 3573 3574 3575 3576 3577 3578 3579 3580 3581 3582 3583 3584 3585 3586 3587 3588 3589 3590 3591 3592 3593 3594 3595 3596 3597 3598 3599 3600 3601 3602 3603 3604 3605 3606 3607 3608 3609 3610 3611 3612 3613 3614 3615 3616 3617 3618 3619 3620 3621 3622 3623 3624 3625 3626 3627 3628 3629 3630 3631 3632 3633 3634 3635 3636 3637 3638 3639 3640 3641 3642 3643 3644 3645 3646 3647 3648 3649 3650 3651 3652 3653 3654 3655 3656 3657 3658 3659 3660 3661 3662 3663 3664 3665 3666 3667 3668 3669 3670 3671 3672 3673 3674 3675 3676 3677 3678 3679 3680 3681 3682 3683 3684 3685 3686 3687 3688 3689 3690 3691 3692 3693 3694 3695 3696 3697 3698 3699 3700 3701 3702 3703 3704 3705